



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO

### EXAME E JULGAMENTO - ENVELOPE 1

No dia 03 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, a Comissão de Seleção designada pela Portaria Intersecretarial SEI nº 67102922, publicada no DOE/GO nº 24.424 em 02 de dezembro de 2024, se reuniu para exame e julgamento do conteúdo dos Envelopes nº 1 apresentados na Concorrência nº 01/2024-SEEL. A licitação está instrumentalizada no processo administrativo SEI nº 202418037003842, promovida pelo Estado de Goiás por intermédio da Vice-Governadoria, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), Secretaria-Geral de Governo (SGG), Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás (GOIASPARCERIAS), e tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a concessão do Distrito de Esporte e Entretenimento do Complexo do Estádio Serra Dourada, composto pelo Estádio Serra Dourada, pelo Ginásio Valério Luiz De Oliveira e pelo Parque Poliesportivo, abrangendo a execução de obras de reforma e modernização bem como a gestão, manutenção e operação do complexo pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (LEI DE CONCESSÕES); Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LEI DE LICITAÇÕES) e demais normas aplicáveis, em especial o Edital de Licitação e seus anexos. A sessão de recebimento dos envelopes ocorreu na data programada, no dia 28 de janeiro de 2025 na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, 275, em São Paulo- SP. Na ocasião foram recebidos os envelopes de uma única licitante a empresa CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A (CNPJ nº 61.584.223/0001-38). Enquanto os Envelopes de nº 02 e 03 foram armazenados e encontram-se sob a guarda da B3 para abertura apenas durante a sessão pública conforme determina o edital, o conteúdo do Envelope nº 1 foi aberto (ainda naquela sessão) a partir de quando iniciou-se a análise de conformidade sobre a garantia de proposta. Com o apoio da B3 foi realizada diligência no dia 30 de janeiro de 2025 para complemento da garantia de proposta em face de uma inconsistência na apólice. A diligência foi atendida pela licitante dentro do prazo concedido, no dia 31 de janeiro de 2025. As peças contendo o detalhamento da diligência encontram-se anexadas no processo licitatório. Ato contínuo, a B3 produziu o "Relatório de Análise dos Volumes 1" constante do documento SEI nº 70224210, sobre o qual a Comissão adota como razão de decidir. Diante da regularidade da documentação apresentada no Envelope nº 01, a Comissão declara que a garantia de proposta apresentada pela proponente CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A (CNPJ nº 61.584.223/0001-38) bem como todos os demais documentos apresentados no Envelope 1, atendem aos requisitos do Edital. Com efeito, a licitante **CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A está apta para a próxima etapa da licitação.**

Goiânia - GO, 03 de fevereiro de 2025.

João Borges Queiroz Júnior  
Presidente da Comissão de Contratação

Patrícia de Castro Cavalcante  
Membro da Comissão de Contratação





Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 03/02/2025, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **70224397** e o código CRC **DD1A95C4**.

---

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 5º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL  
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908



Referência: Processo nº 202418037003842



SEI 70224397